



PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes - 74884-900  
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319  
E-mail: [secol@secol.goiania.go.gov.br](mailto:secol@secol.goiania.go.gov.br)

## **MINUTA DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013**

Após análise das propostas e documentos de habilitação das empresas arrematantes, as mesmas foram HABILITADAS. Assim, diante da ausência de intenção de recursos, a Pregoeira adjudica os lotes desta licitação às empresas declaradas vencedoras. Contudo, a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta, a aplicação de medidas cabíveis às empresas: RA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO EIRELI (1º colocada) para os lotes 08, lote 14, lote 16, lote 17, lote 18, lote 20, lote 22 e lote 23; por deixar de apresentar Certidão de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial; por apresentar Certificado de Vistoria de Veículos com data vencida, apresentando Requerimento de Vistoria do Veículo, no entanto não serão aceitos pelo pregoeiro protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos; por deixar de apresentar Certificado de Propriedade do veículo; por não apresentar Certificado, Declaração ou Alvará, apresentando a DUAM do Alvará Sanitário, no entanto não serão aceitos pelo pregoeiro protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos, descumprindo 9.5.1, 9.6.2, 9.6.3, 9.6.3.1 e 9.12 do Edital e caracterizando os fatos descritos nos subitens 13.3.2 e 13.3.6 do Instrumento Convocatório. E a empresa: ARTES & DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTACIOS por não apresentar a proposta e os documentos necessários para classificação e habilitação, quando solicitado, descumprimento assim o subitem 9.1 do Edital e caracterizando os fatos descritos nos subitens 13.3.2 e 13.3.6 do Instrumento Convocatório. Nada mais a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerram os trabalhos com a lavratura desta Ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a republicação dos autos. A ata também será publicada no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).